



PROJETO DE LEI Nº039/2007

Data: 12 de setembro de 2007.

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Executivo a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Campo Largo, para o exercício de 2007.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2007.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Campo Largo, para o exercício de 2007, um crédito adicional especial no valor de R\$ 87.589,60 (oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme abaixo especificado:

Órgão : 08 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade : 001 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 12.361.00141-004 - Convênios na Área de Educação

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 3.1.151-Programa Dinheiro Direto na Escola-Ex.Corrente - R\$70.171,68

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente



CAMPO LARGO NOSSA CIDADE.



Fonte de Recurso:3.1.151-Programa Dinheiro Direto na Escola-Ex.Corrente -
R\$17.417,92

Total

R\$ 87.589,60

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão : 08 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade : 001 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 12.361.00141-004 - Convênios na Área de Educação

Elemento de despesa : 3.3.50.41.00.00 - Contribuições

Fonte de Recurso:3.1.151-Programa Dinheiro Direto na Escola-Ex.Corrente -
R\$87.589,60

Total

R\$ 87.589,60

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 12 de setembro de 2007.

EDSON BASSO

PREFEITO MUNICIPAL

57467
R\$.

14/09/07